



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00266.00.22.2013.5.13.0000-e

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2013

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 24/10/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade, deferir a Sua Excelência o Senhor Desembargador **VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO** o pedido de concessão de férias, relativas ao exercício de 2013 (sessenta dias), para usufruto a partir de 21.10.2013, nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte, bem como a convocação, pelo critério de antiguidade, de Sua Excelência o Senhor Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, titular da Vara do Trabalho de Guarabira, para substituí-lo, com a ressalva de voto de Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, no sentido de que a convocação deveria recair sobre Juiz Titular de Vara da Capital, nos termos da LOMAN.

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga. Sua Excelência o Senhor

Desembargador Edvaldo de Andrade participou do julgamento, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2013 10:01:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A03BF16B84.D9F63886E0.494B2D91E3.E861D8594D